



## **TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO – SAMAE 30/2025 – DISPENSA 06/2025)**

**1. ÓRGÃO GERENCIADOR:** Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

**CNPJ:** 0.396.895/0011-05

**2. ÓRGÃO ADERENTE:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Campos Novos.

**CNPJ:** 83.158.105/0001-09

### **3. DADOS DO PROCESSO**

**Pregão Eletrônico nº:** 90015/2024

**Processo Administrativo:** nº 21000.023098/2024-29

**Objeto:** Adesão a ata de Registro de Preços nº 10/2025, Processo Administrativo nº 21000.023098/2024-29, Pregão Eletrônico nº 90015/2024 do Ministério da Agricultura e Pecuária, para aquisição de Caminhão Pipa marca/modelo Iveco/Tector 24/280, a ser utilizado no transporte de água potável para regiões necessitadas do Município de Campos Novos (SC).

**Ata de Registro de Preços nº:** 10/2025.

**Vigência da ata:** Fevereiro de 2025 até fevereiro de 2026.

### **4. DADOS DO FORNECEDOR:**

**Fornecedor Registrado:** IVG BRASIL LTDA

**CNPJ:** 36.519.422/0001-15

**Endereço:** Rodovia MG-238, s/nº, KM 73.5, Sala On-Highway, Bloco II, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas - MG. CEP 35703-138.

### **5. DADOS DA CONTRATAÇÃO**

**Data da Adesão:** 28 de outubro de 2025.

**Fundamento legal:** Art. 86, § 3º, da Lei Federal 14.133/2021

**Itens da Adesão:**



<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Caminhão pipa marca/modelo Iveco/Tector 24-280 com capacidade para 20.000 litros	1	R\$ 568.870,58	R\$ 568.870,58
<b>TOTAL</b>				R\$ 568.870,58

## **6. JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:**

A adesão à Ata de Registros de Preços do Ministério da Agricultura – MAPA justifica-se, por cumprir os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, comprovadas por meio de pesquisas de preços, realizada no site de compras Banco de Preços e por meio da ARP nº 10/2025 - Pregão Eletrônico nº 90015/2024 UASG 130005. Com este procedimento, a Autarquia do SAMAE de Campos Novos adquire um veículo equipado para o transporte de água para locais necessitados, licitado por um Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o objeto aderido atenderá a necessidade do município com qualidade e segurança.

A adesão à ARP nº 10/2025 propicia economia processual e celeridade na aquisição do Caminhão Pipa para atender as necessidades da Autarquia, garantindo atendimento mais rápido e eficiente das demandas do serviço público essencial. Além disso, seria inviável realizar uma licitação própria para a aquisição de uma única unidade de Caminhão Pipa que corresponda às especificações técnicas exigidas, uma vez que resultaria em baixa atratividade para fornecedores, risco elevado de certame deserto ou fracassado, perda do ganho de escala assegurado pelo SRP federal e maiores prazos e custos processuais. Sendo assim, a adesão é beneficiada por uma aquisição em larga escala que resulta em preços mais baixos e garantia de eficiência, entrega do produto e resultado.

O Caminhão Pipa é uma ferramenta importante para o SAMAE de Campos Novos em momentos emergenciais, como secas, uma vez que é capaz de transportar água por longas distâncias, mas também para o abastecimento de locais sem acesso à água potável, limpeza de ruas e controle de poeira em obras. O serviço é utilizado diariamente pelos funcionários da Autarquia nas suas atividades rotineiras e a aquisição de um novo Caminhão Pipa é importante para a garantia de maior eficiência e agilidade nas ações de abastecimento em Campos Novos.

Diante disso, o SAMAE de Campos Novos realizou a solicitação de Adesão à Ata de Registros de Preços nº 10/2025 do MAPA, uma vez que este procedimento gerará economicidade



e celeridade processual para a Autarquia e solicita que sejam realizados os trâmites legais para contratação.

O processo licitatório realizado pelo MAPA cumpre todos os ritos legais, atendendo a todos os princípios basilares da Administração Pública, o que garante uma maior confiabilidade na adesão (carona) ao processo.

#### **7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Em busca realizada, constatou-se que o MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária disponibilizou no seu site oficial, a Ata de Registro de Preços nº 10/2025, tendo por objeto, entre demais objetos licitados, o registro de preços de Caminhão Pipa, marca IVECO/TECTOR 24/280, tendo como Fornecedor a Empresa IVG BRASIL LTDA.

O valor registrado em fevereiro de 2025, foi de R\$ 568.870,58 (Quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

Vale registrar que, na coleta de preços elaborada pelo SAMAE de Campos Novos, obtivemos valores de aquisição de Caminhão pipa marca/modelo Iveco/Tector 24-280 com as mesmas características, entretanto, com valores superiores ao valor atual do bem. Tais valores obtidos que, como frisamos, são superiores, são de aquisições de meses atrás.

Fica evidenciado dessa forma, que a realização de um processo licitatório a nível nacional para aquisição de milhares de veículos haverá sempre maior competição e, por consequência, preços mais vantajosos.

Diante disso, a adesão à ARP do MAPA permite que um órgão com a necessidade de aquisição de um único veículo seja beneficiado pelos preços praticados em um certame mais amplo, alcançando menores custos que, em tese, não seriam atingidos através de competição licitatória que envolvesse apenas sua reduzida pretensão contratual. Sobre esse enfoque, é evidente o benefício que pode ser alcançado pela adesão à ata de registro de preços ora proposta.

#### **8. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

A razão da escolha do Fornecedor do Caminhão Pipa marca/modelo Iveco/Tector 24-280, tanque pipa adequada para o transporte de água bruta, com capacidade de carga de 20.000 litros, Potência: 280 CV, transmissão mecânica pela Empresa IVG BRASIL LTDA, CNPJ nº 36.519.422/0001-15, sediada na Rod. MG-238, s/nº, sala On-Highway, Bloco II – Distrito



Industrial Norte, Sete Lagoas – Minas Gerais, é em virtude de estar com os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 10/2024 – MAPA, comprovadamente mais vantajosos para a Administração, com o valor unitário de R\$ 568.870,85 (Quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

Por outro lado, deve-se levar em conta também, além das vantagens econômicas e de agilidade, o aproveitando do poder de compra em escala do MAPA para obter preços mais baixos e simplificar o processo de aquisição. A principal razão é que o preço registrado é considerado mais vantajoso do que o praticado no mercado local, como fica demonstrado no Quadro Consolidado de Preços, considerando também, que o Termo de Referência original atende às necessidades do Município.

## **9. FONTE DE RECURSO:**

**Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes de futura contratação do objeto do presente certame correrão à conta de dotação específica da área requisitante no orçamento do exercício de 2025.

**39.000 – SAMAE - SAMAE CAMPOS NOVOS**

**39.001 - SAMAE - SERV. AUTÔNOMO MUN DE ÁGUA E ESGOTO / SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO**

**18 - ÁGUA E SANEAMENTO**

**17.512 - Saneamento / Saneamento Básico Urbano**

**1.035 - REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAMAE 50.000,00**

**2- 4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.501.0000.0006 - RECURSOS  
DIRETAMENTE ARRECADADOS PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS**

Campos Novos, 27 de outubro de 2025.

---

**ALEXANDRE JOSÉ BIOLCHI**  
Diretor do SAMAE de Campos Novos